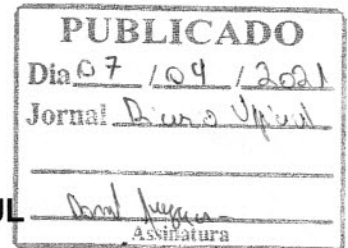




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.934 / 2.021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Fabio da Silva Binidito**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Transporte Escolar, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 07 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Fabio da Silva Binidito**, matrícula **6107-7**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista de Transporte Escolar**, Símbolo APO - XXXIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Abril de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Abril de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal